



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Vice-Presidência
Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)
Divisão de Processamento (DIPRE)

Ao recorrente, para realizar o preparo nos termos do art. 1007, §4º do CPC, sob pena de deserção, no prazo de 5 dias, conforme valores abaixo:

1. GRERJ

	Conta	Valor
Atos Secr. TJ	1101-5	R\$ 1.984,76
FUNDPERJ	6898-0004245-5	R\$ 168,70
FUNPERJ	6898-0000208-9	R\$ 168,70
FUNARPEN	6246-0008111-6	R\$ 119,08
FUNDAC-PGUERJ	6897-0000047-7	R\$ 19,84
FUNPGALERJ	6246-0009194-4	R\$ 19,84
FUNPGT	6898-0005532-8	R\$ 19,84
Total		R\$ 2.500,76

(obs. valores devidos a partir de 01.01.2026)

2. GRU STJ – R\$ 540,24 /